



## PORTARIA CRBM-5 Nº 15.2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, **RESOLVE**, *ad referendum na 79ª Reunião Plenária do CRBM-5*, em atendimento ao disposto *Manual de Normas e Procedimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CRBM-5*:

**Art. 1º** - Designar os colaboradores que integrarão a Comissão de Avaliação dos Documentos apresentados para requerer a Gratificação de Titulação e Aperfeiçoamento:

- I - Juliana Sortica da Veiga | Coordenadora do departamento de Registro e Atendimento do CRBM-5;
- II - Luciana Pasqualini Milagre | Coordenadora do Departamento de Fiscalização do CRBM-5;
- III - Inácio Ferreira Borges | Assessor da Presidência;
- IV - Alan da Costa Pereira | Gerente Administrativo e Financeiro do CRBM-5.

**Art. 2º** - Os membros acima mencionados terão a responsabilidade de avaliar os documentos apresentados pelos servidores interessados na Gratificação de Titulação e Aperfeiçoamento, garantindo a transparência e imparcialidade no processo.

**Art. 3º** - Destaca-se que, em conformidade com as diretrizes éticas e legais, caso algum integrante da Comissão de Avaliação tenha documentos a serem avaliados para requerer a Gratificação de Titulação e Aperfeiçoamento, deverá se abster de participar da avaliação de sua própria documentação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.

  
**DR. RENATO MINOZZO**  
Presidente CRBM-5